



EDITAL Nº 47/2026

Assunto: convocação da 10ª sessão ordinária de 2026.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 10ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 7 (sete) de abril de 2026, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

2 ORDEM DO DIA:

2.1 ADIADO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

PROJETO DE LEI Nº 82/2025, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que institui o Dia Municipal da Mulher Negra e/ou Afrodescendente;

PROJETO DE LEI Nº 83/2025, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação à gestante da prerrogativa de doação da membrana amniótica para fins terapêuticos e de pesquisa;

2.2 EM REGIME DE URGÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 141 DO REGIMENTO INTERNO, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2026, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que institui o Programa Municipal de Segurança Alimentar (PMSA) aos servidores aposentados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista e dá outras providências;

2.3 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2026, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), e dá outras providências;

2.4 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2026, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que revoga o Artigo 5º da Lei Complementar nº 64, de 3 de dezembro de 1992, que dispõe sobre doação de terreno à firma Auto Socorro e Funilaria Paulinho.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2026, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre a doação, a título gratuito, de imóvel urbano ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei Federal nº 10.188/2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de implantação do Conjunto Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, e dá outras providências (*Área Institucional I, no loteamento denominado Jardim Vista Alegre*).

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2026, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre a doação, a título gratuito, de imóvel urbano ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei Federal nº 10.188/2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de implantação de Conjunto Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, e dá outras providências (*Área Institucional, no loteamento Vila Romana*).

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2026, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre concessão de isenção fiscal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU e do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, aplicável a empreendimentos habitacionais de interesse social financiados por programas do Governo Federal, Estadual ou Municipal, e dá outras providências.

3 GRANDE EXPEDIENTE:

3,1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 1º de abril de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti
Especialista em Gestão Legislativa
(Diretoria Legislativa)



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=0J44-GR4E-0AYS-NX7R>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0J44-GR4E-0AYS-NX7R